



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 313/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 319/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 319/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, informamos:

1 e 5 - As equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto à GCM (GPA) e FOP trabalham diariamente na fiscalização de pontos de descartes irregulares em toda extensão do Município, mesmo contando com pontos para descarte ambientalmente corretos e de forma gratuita.

2 - Com a experiência de instalações de placas em áreas de descartes irregulares anteriormente, foi analisado que a implantação de placas não inibia os descartes irregulares, uma vez que em muitos casos os descartes aconteciam intencionalmente para derrubar as placas inclusive, como foram constatados em diversas situações. Ressaltamos, como dito anteriormente, que as equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, GCM e FOP trabalham diariamente na fiscalização para inibir esta prática.

3 - Nesse caso não existe advertência, as penalidades são aplicadas mediante flagrante, tanto pela Fiscalização de Obras e Posturas quanto pela Guarda Civil Municipal (GPA).

4 - Número de Autos de Infração - exercícios: 2021 - total de 11; 2022 - total de 08; 2023 - total de 07 e 2024 - até a presente data nenhum.

6 - Atualmente, são 15 Agentes Fiscalizadores atuantes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 20/05/2024**  
**HORA: 16:11**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 319/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre descarte irregular de  
resíduos.

Chave: AD245

**PROTOCOLO**  
**03387/2024**

